



**ATA RESULTADOS DO 2.º
MÉTODO DE SELEÇÃO,
ENTREVISTA PROFISSIONAL
PÚBLICA E PROPOSTA DE
DESIGNAÇÃO**

17 de julho de 2026

Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Divisão de Educação, previsto e não ocupado na estrutura orgânica dos serviços do Município de Anadia

Júri: Diretor de
Departamento, Ângelo
Manuel de Carvalho
Santos, pela Diretora de
Departamento, Maria de
Fátima Dourado Andrade
dos Santos Azevedo e
pelo Diretor de
Departamento, Adelino
da Silva Neves



Ata resultados do 2.º método de seleção, entrevista profissional pública e proposta de designação

Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, designado em conformidade com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual, que procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 11 de setembro de 2025 sob proposta da Câmara Municipal, datada de 24 de julho de 2025, estando presentes, o Diretor de Departamento, Ângelo Manuel de Carvalho Santos, como Presidente, a Diretora de Departamento, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e o Diretor de Departamento, Adelino da Silva Neves, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – Resultados do 2.º método de seleção, Entrevista Profissional Pública

II – Classificação Final

III – Fundamentos da escolha

IV – Decisão – Proposta de Designação

V – Outros assuntos

VI – Homologação

Assim:

I – Resultados do 2.º método de seleção, Entrevista Profissional Pública

Aos candidatos admitidos no 1.º método de seleção, Avaliação Curricular, foi aplicado o 2.º método de seleção, Entrevista Profissional Pública, que visou avaliar mediante uma relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as capacidades profissionais e pessoais dos candidatos para o cargo a prover, as quais se encontram vertidas nas competências definidas na Ata 1 do presente procedimento concursal, resultando na aplicação da seguinte fórmula: $EPP = (LGP + OIM + PO + OR + D) / 5$, em que, EPP = Entrevista Profissional Pública; LGP = Liderança e Gestão de Pessoas; OIM = Orientação para a Inovação e Mudança; PO = Planeamento e Organização; OR = Orientação para Resultados e D = Decisão:

Candidatos(as)	Classificação
Alexandra Isabel Pinheiro Rodrigues Lopes	Faltou
Patrícia Miguel dos Santos Alves Flores	16,00



I.I – Candidatos(as) Excluídos(as):

- Alexandra Isabel Pinheiro Rodrigues Lopes – A candidata não compareceu na data e hora para a realização do 2.º método de seleção, Entrevista Profissional Pública.

II – Classificação Final

Neste seguimento, o júri deliberou ainda, por unanimidade, atribuir a classificação final, resultando na aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 30\%) + (EPP \times 70\%)$, em que, CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular e EPP = Entrevista Profissional Pública:

Candidatos(as)	AC	EPP	CF
Patrícia Miguel dos Santos Alves Flores	15,35	16,00	15,81

III – Fundamentos da escolha

A candidata **Patrícia Miguel dos Santos Alves Flores** evidenciou ao longo da entrevista uma boa motivação e orientação para o cargo em questão, revelou ainda possuir conhecimentos e experiência profissional na gestão de processos na área de atuação da Unidade Orgânica, revelando-se bem preparada relativamente à estrutura organizacional da Câmara Municipal de Anadia, com uma visão integrada e institucional, demonstrando capacidade de comunicação, assertividade e interação. Detentora de espírito crítico, de análise e resolução de problemas, apresentou projetos a implementar nesta Unidade Orgânica com impacto direto ao nível da qualidade do serviço prestado, alinhados com a missão do Município de Anadia que mostrou conhecer. As sugestões apresentadas revelam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, capacidade de gestão orientada para resultados e perfil para a função. Demonstrou ainda, possuir a inteligência, a maturidade, a capacidade organizacional e de liderança, bem como a experiência de direção, necessárias para a função, associados a um conhecimento na área, tendo ainda manifestado uma clara vontade de responder com grande empenho ao desafio que estas funções acarretam.

IV – Decisão – Proposta de Designação

Mais deliberou o júri, por unanimidade, propor, ao abrigo do disposto n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação da candidata **Patrícia Miguel dos Santos Alves Flores** para o cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Divisão de Educação, por considerar que possui o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.



V – Outros assuntos

Nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, pelo que não há efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro ato praticado no decurso do procedimento, conforme n.º 14 do mesmo artigo.

Mais deliberou o júri, remeter a homologação do dirigente máximo do serviço ou órgão, *in casu*, ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anadia, a proposta da candidata a designar para ocupação do cargo a prover, bem como recomendar à Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos que seja dado conhecimento do teor da presente Ata, à candidata designada, bem como aos restantes candidatos admitidos ao 2.º método de seleção, Entrevista Profissional Pública, através de correio eletrónico, cujo endereço consta do formulário da candidatura.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Ângelo Manuel de Carvalho Santos

Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Adelino da Silva Neves

VI – Homologação

DESPACHO

Homologo a proposta de designação deliberada pelo Júri do presente procedimento concursal, assim como todas as deliberações tomadas.

Paços do Município de Anadia, 17 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara,

(Jorge Eduardo Ferreira Sampaio)